

**Conselho Deliberativo do DESENVOLVE
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO
ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE
RESOLUÇÃO Nº 001/2024**

Revoga a Resolução nº 008/2016, que habilitou o projeto de ampliação da SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA aos benefícios do DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.14818.2024.0005758-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, *ad referendum* do Plenário, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024, a Resolução nº 008, de 1º de março de 2016, que habilitou o projeto de ampliação da SMELL IT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 07.397.758/0001-54 e IE nº 066.609.204PP, aos benefícios do Programa, com base no inciso IV, do art. 10, do Decreto nº 8.205/2002, tendo em vista o pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 24 de janeiro de 2025.

ANGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 001/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,

RESOLVE: conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2024.

OUTUBRO/2024

MATRÍCULA	NOME	ACUMULADO
15124218	ROBERTO ANTONIO FORTUNA CARNEIRO	43%

Diretoria Geral, em 23 de Janeiro de 2025.

MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

REPUBLIÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2025 RESOLVE: Art. 1º - Reajustar, com base nas Leis Estaduais 14.565/2023 e 14.729/2024, que tratam da política de remuneração dos servidores, o valor do Jetom em 24% (vinte e quatro por cento), fixando os valores serem pagos em: R\$ 1.736,00 (mil e setecentos e trinta e seis reais), por sessão plenária, e R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) por sessão de turmas. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Fica revogada a Portaria 056/2023. Em SSA 22/01/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR N.º 003/2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA CAR N.º 197/2024 de 6 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no D.O.E. de 06/09/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/01/2025.

Salvador - Bahia, 24 de Janeiro de 2025.

Jeandro Laytynher Ribeiro
Diretor Presidente da CAR

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0087/2024.1 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS; Município: São Domingos-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 31/01/2025. Assinatura: 22/01/2025; Processo SEI nº 03573922025000061244

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADCV- 0206/2022.9 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MATINHA - ACOMA; Município: Feira de Santana-BA; é por este aditado em R\$ 52.748,88. Assinatura: 23/01/2025; Processo SEI nº 03592462025000009090

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Pelo presente, declaramos encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pela PORTARIA CAR Nº 316/2024., a respeito da apuração dos fatos relacionados à execução e prestação de contas do Convênio nº 793/2012, celebrado com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL e a ASSOCIAÇÃO

QUILOMBOLAS DO ESTADO DA BAHIA , instituído através de documentos constantes no processo SEI nº 035.16970.2025.0000785-51 , chancelando o entendimento Exposto no Relatório emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial através do registro nº 00106466340. .

Salvador, Bahia, 24 de janeiro 2025.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO.

Diretor Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, representada pelo seu Diretor Presidente, em exercício, Sr. Ide Saffe Júnior, por meio deste edital **convoca, pela 3ª e última vez, os possíveis herdeiros de EDILANDA SOUSA DOS SANTOS**, nascida em 09/02/1954, filha de MARIA TERESA DE JESUS, portadora do RG: 03.262.594-49 e CPF: 248.614.305-00, em razão do falecimento da mesma, ocorrido em 12/12/2019, **ou de quem for seu sucessor, para que se apresentem junto à CONDER no prazo máximo de 03 (três) meses a contar da data da publicação do primeiro edital ocorrido em 20/12/2024**, munidos dos elementos necessários e essenciais para comprovar o vínculo familiar com o *de cujus*. Salvador, 14 de janeiro de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA, representada pelo seu Diretor Presidente, em exercício, Sr. Ide Saffe Júnior, por meio deste edital **convoca, pela 3ª e última vez, os possíveis herdeiros de EDUARDO SOUSA DOS SANTOS**, nascido em 10/11/1992, filho de Edilanda Sousa dos Santos, portador do RG: 13.403.011-72 e CPF: 058.741.915-69, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 27/09/2024, ou de quem for seu sucessor, **para que se apresentem junto à CONDER no prazo máximo de 03 (três) meses a contar da data da publicação do primeiro edital ocorrido em 20/12/2024**, munidos dos elementos necessários e essenciais para comprovar o vínculo familiar com o *de cujus*. Salvador, 14 de janeiro de 2025.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 382/22. FIRMADO EM: 24/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0000894-14. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 26/05/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/23. FIRMADO EM: 27/04/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0000972-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 28/09/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 256/22. FIRMADO EM: 26/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0001326-03. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANGUERA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27/05/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 387/22. FIRMADO EM: 26/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0000700-63. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 27/06/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O Sr. Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o ESTATUTO SOCIAL da empresa, e a Resolução "Ad Referendum", do Conselho de Administração nº 001/2025,

RESOLVE: Designar as seguintes substituições para o período de 22/01 à 05/02/2025 A funcionária CRISTIANE DIAS BRITO, substitui o funcionário PAULO CÉSAR NOGUEIRA FERNANDES, no cargo de Assessor de Planejamento; A funcionária ATAISA MARIA SANTOS DA SILVA E PITOMBO, substitui a funcionária CRISTIANE DIAS BRITO, no cargo de Assistente do Liquidante. Esta Portaria retroage ao dia 22/01/2025 Salvador, 25 de janeiro de 2025. Paulo César Nogueira Fernandes -Liquidante Interino